



**EDITAL PROEX N.º 04/2025**  
**Chamada Interna Simplificada**

Rio Branco, Acre, 03 de fevereiro de 2025.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), por meio desta **Chamada Interna Simplificada**, torna público o processo de seleção de Coordenador(a) Geral do **Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec)**.

A principal finalidade do referido Programa, instituído pela Portaria n.º 481, de 15 de maio de 2024, consiste em contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação, por meio de apoio à formação continuada para diretores escolares e técnicos de Secretarias de Educação.

A participação nesse processo simplificado de escolha de 1 (um/a) Coordenador(a) Geral é exclusiva para professor(a) efetivo do Centro de Educação, Letras e Artes (Cela/Ufac) ou do Centro de Educação e Letras (CEL/Ufac) que pesquisem, tenham atuação profissional na área de *Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo*.

No âmbito do Proditec, a formação continuada será viabilizada por meio de apoio técnico e financeiro da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) às ações desenvolvidas por instituições públicas de Ensino Superior e centros de formação de profissionais da educação das secretarias estaduais e municipais ou equivalentes. Além disso, serão oferecidos cursos autoinstrucionais na plataforma Avamec (Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC).

## **1. DA NATUREZA E OBJETIVOS**

A Proex/Ufac torna público a presente *Chamada Interna Simplificada*, objetivando habilitar 1 (um) Coordenador Geral responsável por, juntamente com a equipe de trabalho e a Proex/Ufac, implementar o Proditec na Ufac, por meio da formalização do Plano de Trabalho e demais atividades inerentes ao atendimento das diretrizes



nacionais do Programa.

## **2. DA HABILITAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)**

O perfil profissional habilitado para assumir a Coordenação Geral do Proditec local é o seguinte: professor efetivo lotado no CEL/Ufac ou no Cela/Ufac, com matrícula ativa e em pleno exercício de suas atividades docentes, com experiência em pesquisas e atividades relacionadas a *Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo*.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão enviadas exclusivamente através do e-mail [proex@ufac.br](mailto:proex@ufac.br), no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025, identificando no assunto: **EDITAL PROEX Nº 04/2025\_CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA\_PRODITEC**

## **4. DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM ASSUMIDAS**

Nesta fase será selecionado(a) 1 (um/a) Coordenador(a) Geral para elaborar o *Plano de Trabalho* do Projeto e demais atividades inerentes à implementação do Proditec local, em conformidade com regras, orientações e prazos determinados pela SEB/MEC. Além de conduzir e efetuar as respectivas atividades necessárias ao planejamento e execução do referido Plano, assumirá a responsabilidade de, em conjunto e comum acordo com a Proex/Ufac, proceder escolha por competência dos demais membros integrantes da equipe de trabalho.

## **5. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

As inscrições serão analisadas por uma Comissão Especial, instituída pela Proex/Ufac, sendo esta integrada por servidores dessa Pró-Reitoria para selecionar 1 (um/a) Coordenador(a) Geral do Proditec local.

Os critérios para seleção do(a) Coordenador(a) Geral serão considerados a partir dos seguintes critérios de classificação:



Itens		Nota*
1	Análise do <b>Currículo Lattes</b> (anexar no e-mail da Proex como ANEXO 1)	0 a 5
2	<b>Carta de Intenção</b> (apensar no e-mail da Proex como ANEXO 2) para participar do Proditec, explicitando obrigatoriamente: <ol style="list-style-type: none"><li>1) o comprometimento em participar de reuniões e formações necessárias à elaboração de documentos necessários à implementação do Proditec;</li><li>2) a disponibilidade de tempo e carga-horária para realizar as atividades do Proditec, garantindo o cumprimento de todas as demandas e responsabilidades da função de Coordenador(a) Geral; e</li><li>3) a devida ciência de que a bolsa será recebida a partir de junho de 2025 e pelo período informado pela SEB/MEC; e</li><li>4) que não possui NENHUMA outra bolsa paga com recurso público federal.</li></ol>	0 a 5

A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior nota obtida nos seguintes quesitos: (1) maior tempo de experiência na área de atuação do tema abordado; (2) maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital de Chamada Interna Simplificada para Coordenação Geral do Proditec	3 de fevereiro de 2025
Período para Manifestação de Interesse (Inscrição via e-mail)	4 a 6 de fevereiro de 2025.
Avaliação das propostas	6 a 12 de fevereiro de 2025.
Divulgação do Resultado Final	13 de fevereiro de 2025.
Elaboração do Plano de Trabalho	14 a 25 de fevereiro de 2025.
Reunião com a equipe SEB/MEC	27 de fevereiro de 2025.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Ao final do processo, segundo critérios de seleção mencionados no item 5, o resultado será publicado no site oficial da Ufac.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA é responsável pela seleção do(a) Coordenador(a) Geral para trabalhar no Proditec.

Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, elaborado pelo(a) Coordenador(a) Geral com o apoio da equipe de trabalho e da Coordenadoria de Programas e Projetos, vinculada à Daex/Proex, serão destinados através de TED, em parceria Ufac e MEC.

Para dirimir possíveis dúvidas, colocamo-nos à disposição pelos contatos institucionais: e-mail: [proex@ufac.br](mailto:proex@ufac.br) e Cel./whatsApp (68) 9938-5310 (de 7 às 13h).

**LUANA RAQUEL DA SILVA MELO**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura, em exercício  
Portaria n.º 276/2025